



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 531

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Atos Administrativos	5
Convênios	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 531

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

*ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI-COMPLEMENTAR Nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.004.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado para parágrafo primeiro o parágrafo único do artigo 433 da Lei Complementar nº 87, de 28 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Tributário do município de Guararapes, e fica incluído o parágrafo segundo no mesmo artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 433 ...

Parágrafo Primeiro. Para a concessão do parcelamento de que trata este artigo, será obrigatório o imediato pagamento da importância correspondente a 10% do valor da dívida atualizada”.

Parágrafo Segundo. Será concedido o direito da extinção da obrigatoriedade do pagamento imediato de que trata o §1º, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei, mediante parecer social.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 27 de fevereiro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial eletrônico veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

REVOGAR a partir desta data, a Portaria nº 5.470, de 15 de janeiro de 2.003, que designou os servidores João Carlos da Silva, portador do RG. nº 22.185.137, Ajudante de Serviços Diversos e Idalina Terezinha Moraes Rossi Nassif, portadora do RG. nº 16.425.607, Escriturária, para exercerem a função atividade de “Agente de Crédito”, junto a Unidade do Banco do Povo Paulista, instalada neste município de Guararapes.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora Deptº Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 531

Página 3 de 5

### - PORTARIA Nº 8.014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 -

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO ATIVIDADE DE "AGENTE DE CRÉDITO", JUNTO A UNIDADE DO BANCO DO POVO PAULISTA NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 075, de 02 de dezembro de 2002;

#### R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, portador do RG. nº 22.185.137, Ajudante de Serviços Diversos, para exercer a função atividade de "Agente de Crédito", junto a Unidade do Banco do Povo Paulista, instalada neste Município de Guararapes, devendo ser aplicado no que couber ao referido servidor, o disposto no Parágrafo Único do artigo 4º da Lei Complementar nº 075, de 02 de dezembro de 2002.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora Deptº Administrativo

### PORTARIA Nº 8.015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

DESIGNAR, o Senhor EDSON LUÍS BARTOL DIAS, Diretor do Departamento de Planejamento e Finanças, e a Senhora Clara Sabio Cantieri, engenheira civil da Prefeitura, devidamente habilitado, inscrito no CREA/SP sob o nº 5070372736, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Governo do Estado de São Paulo.

REVOGAR a Portaria nº 7.654 de 06 de janeiro de 2017.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham

- Prefeito Municipal -

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial eletrônico veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

- Diretora Deptº Administrativo -

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**Processo nº 002/2019 – Concorrência Pública nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através da Comissão Municipal de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima, modalidade concorrência pública, tendo como objeto a Concessão de uso a título oneroso de um boxe localizado no Terminal Rodoviário de Guararapes, medindo 23,16 metros quadrados, para fins comerciais, com data de abertura em 25/02/2019, foi considerada DESERTA, face a ausência de licitantes no processo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 531

Página 4 de 5

público.

Guararapes, 26 de fevereiro de 2019

Enevaldo Albano

Presidente da Comissão de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE BOLSAS TRICOMPARTIMENTADAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 15/03/2019 ÀS 09 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 27 de fevereiro de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 009/2019, modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão às empresas: Supriar – Ar Condicionado, Comércio e Serviços Ltda, item 01, valor total de R\$ 11.480,00; Temperclima Refrigeração EIRELI, item 02, valor total de R\$ 17.700,00. Ato contínuo,

o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 26 de fevereiro de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 015/2019, modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM TORRE DE RESFRIAMENTO, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇOS, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o item do pregão à empresa Alpina Equipamentos Industriais Ltda, valor total de R\$ 122.156,50. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 26 de fevereiro de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 009/2019, modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a favor das empresas: Supriar – Ar Condicionado, Comércio e Serviços Ltda, valor total de R\$ 11.480,00; e Temperclima Refrigeração EIRELI, valor total de R\$ 17.700,00.

Guararapes, 26 de fevereiro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 531

Página 5 de 5

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 015/2019, modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM TORRE DE RESFRIAMENTO, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇOS, a favor da empresa Alpina Equipamentos Industriais Ltda, valor total de R\$ 122.156,50.

Guararapes, 26 de fevereiro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 113/2.014 – Pregão Presencial nº 084/2.014

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - D. Chideroli - ME

Objeto - Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2.015, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

Valor - R\$ 1.898,10/Mensais

Nº - 007/2.019

Assinatura - 12 de fevereiro de 2.019

Vigência – 13 de fevereiro de 2.019 a 12 de fevereiro de 2.020

### Atos Administrativos

### Convênios

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba - APAE

Objeto - Termo de colaboração para repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor a serem realizados no exercício de 2019

Nº - 023/2.019

Valor Mensal - R\$ 560,00 Por criança/fonte municipal

Assinatura - 27 de fevereiro de 2.019

Vigência – 02 de janeiro de 2.019 a 31 de dezembro de 2.019